EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°04/GVSA/CMPV/2026

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV, e à Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Melhorias na iluminação: troca de lâmpadas e refletores, na praça localizada entre ruas: Petrópolis, Bartolomeu Pereira, Governador Valadares, zona Sul da Capital.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a iluminação deficiente compromete de forma direta a segurança dos frequentadores, favorecendo a ocorrência de furtos, vandalismo e outras práticas ilícitas, além de gerar sensação constante de insegurança, sobretudo no período noturno. A praça, que deveria cumprir sua função social como espaço de lazer, convivência comunitária e bem-estar, acaba sendo evitada pelos moradores devido à falta de iluminação adequada.

A ausência de refletores e lâmpadas em pleno funcionamento também prejudica a mobilidade urbana, dificultando a circulação segura de pedestres, idosos, crianças e pessoas com deficiência, aumentando o risco de quedas e acidentes. Trata-se de um problema que impacta diretamente a qualidade de vida da população local.

A insatisfação dos moradores é evidente e legítima, uma vez que a iluminação pública é serviço essencial e dever do poder público, estando diretamente ligada à prevenção da criminalidade, à valorização do espaço urbano e ao estímulo ao uso responsável das áreas comuns.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D0F97C18

da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2026.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D0F97C18

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 10/02/2026, 09:36:08

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D0F97C18